

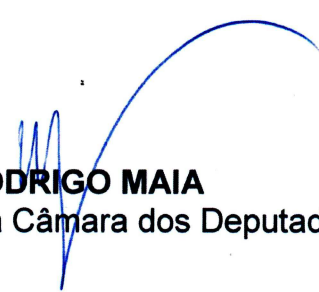
DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

ARQUIVE-SE, nos termos do artigo 163 c/c § 4º do art. 164, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI

N. 5.700/2009 (Homero Pereira) – “Acrescenta alínea ao art. 24, V, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional”.

Brasília, 31 de outubro de 2019.



RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

